



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4125/2019

Data: 23/09/2019 Horário: 17:31

Legislativo - PAR 275/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolarar ao Projeto de Lei de nº 190/19, recebido nesta Casa de
Leis em 08/08/19, de autoria do ilustre Vereador ANTÔNIO ESMAEL
ALVES DE MIRA.**

**Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que denomina a Rua
04, do Bairro Jardim Alzira, de RUA OSVALDO SALES RODRIGUES,
verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de
competência concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 17 de setembro de 2.019.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Relator

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

